

Ata da 13ª Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural

Aos 18 dias de outubro de 2016, às 17h, no Teatro Gregório de Mattos, equipamento administrado pela Fundação Gregório de Mattos (FGM), realizou-se a décima terceira reunião do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), cuja pauta continha os seguintes itens: 1) Informes: Comemoração do primeiro aniversário do CMPC e nomeação dos novos Conselheiros; Participação do secretário do Escritório Salvador Cidade Global, Jorge Khoury, para falar sobre o título Salvador Cidade da Música, conferido pela UNESCO; 2) Aprovação do Regimento Interno: Correção do Art. 35 / Complementação do Art. 36 (vinculação da logomarca do CMPC a eventos culturais); 3) Reunião das Comissões Temáticas; 4) O que ocorrer. Estiveram presentes os/as Conselheiros/as Titulares Angelice Batista dos Santos (Barra-Pituba/Itapuã-Ipitanga); Candidaluz Liberato (Audiovisual); Edvaldo de Jesus Barreto (Cabula-T. Neves / Pau da Lima); Eucimar Freitas de Oliveira (Liberdade/São Caetano–Centro/Brotas); Fernando Ferreira de Carvalho (FGM); Jadson Santos do Nascimento (Valéria – Cajazeiras); José Augusto Saraiva Peixoto (SECIS); Kilson Santana de Melo (Música); Lindinalva Nila R. Freitas (Cultura Popular); Marisa Santiago de Jesus (SPM); Paulo Hermida Gonzalez (Casa Civil); Rita Maria Ventura dos Santos (Patrimônio Material e Imaterial); Soiane Gomes Paula (Dança) e Danilo Moura (Culturas Identitárias e Inclusivas). Os/As Conselheiros/as Suplentes que compareceram foram Daniela Fernanda da Hora Correia (SMED); Marcos Luis Silva Argolo (Valéria/Cajazeiras); Idelfonso Santos Conceição (Cabula-T. Neves-Pau da Lima), Dejiária Santiago de Jesus (SEMUR) e Sílvia Maria Russo de Oliveira (FGM), e os servidores da FGM Gildete Ferreira, Eric Castro, Plutarco Drummond e Rebeca Caldas. O Presidente iniciou a reunião e informou que o secretário Jorge Khoury não poderia participar da reunião. Passou a palavra para Gildete Ferreira falar sobre a comemoração do primeiro aniversário do CMPC e a posse dos novos Conselheiros. Gildete Ferreira informou que a minuta do decreto de nomeação dos novos Conselheiros já estava no Gabinete do Prefeito, sendo que estava aguardando a sua assinatura e a publicação no Diário Oficial, e sinalizou que por conta do período eleitoral houve um atraso nos despachos do Prefeito, mas que certamente seria publicado ainda naquela semana, assim como a Lei Viva Cultura. Acrescentou que a FGM estava organizando a festa de comemoração do primeiro aniversário e da posse dos Conselheiros eleitos na eleição suplementar e dos representantes do poder público que foram alterados. Em seguida a assessora de Gestão Estratégica esclareceu algumas dúvidas sobre o repasse do dinheiro do Fundo de Cultura do Estado da Bahia à Prefeitura de Salvador, sendo que 25% da receita arrecadada pelo fundo, fruto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), deve ser encaminhado para os municípios, e desde 2005 a administração municipal resolveu repassar o montante que recebe para a FGM, órgão gestor cultural da cidade. Gildete Ferreira continuou apresentando um gráfico com a evolução dos recursos que foram enviados para a FGM entre 2005 e 2016. O Presidente abriu a palavra para os Conselheiros que quisessem dar informes.

Após os informes, o Presidente apresentou o primeiro ponto de pauta, que foi a complementação do Regimento Interno, e informou que deveria ser feita uma correção no Art.35, além da complementação do capítulo que aborda a comunicação do CMPC (Cap. VIII), visto que a Conselheira Lúcia Leiro havia solicitado a vinculação da logomarca do CMPC ao material de comunicação de um evento voltado à promoção da Moda e Cultura e isso mostrou que no documento não havia cláusula que tratasse sobre a vinculação da logomarca a eventos externos. Como o Regimento ainda não tinha sido publicado no Diário Oficial do Município, os Conselheiros deveriam deliberar sobre o tema. Gildete Ferreira alertou para um erro de digitação no Art. 35, orientando substituir o trecho Art.35, I “acumular as sanções previstas nos incisos I e II deste artigo” por “acumular as sanções previstas nos incisos I e II do Art. 34”, sendo que o pleno aprovou. Em seguida, foi discutida a criação de um terceiro parágrafo no Art.35 para normatizar a vinculação da logomarca do CMPC a eventos externos. Gildete Ferreira e o Presidente apresentaram propostas de texto para o parágrafo que foram discutidas pelo pleno. O Presidente lembrou três possibilidades mínimas de utilização da logomarca, que são financiamento, apoio e participação, e perguntou se quando algum(a) Conselheiro(a) participar de uma atividade e estiver contribuindo como Conselheiro Municipal de Política Cultural é válido solicitar à organização inserir a logomarca do CMPC como apoiador do evento. Ele sugeriu que a atividade fosse apresentada ao pleno anteriormente e a possibilidade de vinculação da logomarca. Danilo Moura defendeu que a presença de um(a) Conselheiro(a) em um evento não significa a presença do CMPC. Ele considerou que a marca do CMPC deve ser vinculada a atividades promovidas pelo órgão ou quando a organização do evento solicita isso ao Conselho. Paulo Hermida concordou com Danilo Moura e acrescentou que é necessário separar a pessoa física do(a) Conselheiro(a). No entanto, achou importante abrir espaço para o CMPC vincular sua logomarca em eventos importantes na área cultural, sendo que deve haver critérios e alguma instância do órgão deve referendar a participação. Ele destacou o Art.33 do texto do Regimento, que trata da instituição de uma comissão de ética, e ressaltou que ela é importante para delimitar a abrangência da atuação dos integrantes do CMPC enquanto pessoa física e Conselheiro(a). Gildete Ferreira lembrou que existe uma lei que regulamenta a conduta dos servidores e das instituições públicas, sendo que o Conselho pode ser considerado uma delas e ele sofre das mesmas sanções e vedações estabelecidas na lei. Lúcia Leiro salientou que uma das funções dos(as) Conselheiros(as) é participar de eventos que estejam relacionados com o segmento ou território que representa e que citar a sua condição de Conselheiro(a) contribui com a divulgação do CMPC, visto que muita gente ainda não conhece o órgão. Marisa Santiago defendeu que é importante considerar a participação de Conselheiros (as) em eventos, sendo que devem ser estabelecidos critérios e prazos, e sugeriu a utilização das comissões temáticas, das quais os membros podem atuar juntos e dar apoio às iniciativas de terceiros, o que contribui com a divulgação do CMPC. O Presidente diferenciou a participação de Conselheiros(as) em eventos externos apenas enquanto Conselheiros(as) da participação para representar o CMPC. Marisa Santiago reforçou que a contribuição das comissões temáticas pode ser

considerada um apoio, em que pode ser vinculada a logomarca do CMPC. O Presidente alertou para a necessidade de se estabelecer um prazo para a solicitação de apoio e Paulo Hermida concordou, mas do ponto de vista operacional seria um processo difícil, sendo que as solicitações deve ser encaminhadas para a Coordenação Colegiada, que deve atuar sob critérios estabelecidos pelo pleno. Kilson Melo sugeriu que, caso não houver unanimidade na decisão da Coordenação Colegiada, a demanda deve ser encaminhada para o pleno. O Presidente retomou a necessidade de estabelecer um prazo, sendo que nem sempre será possível submeter as demandas à aprovação do pleno e da Coordenação Colegiada, e ressaltou que a definição de qual Conselheiro(a) deve participar de atividades externas não deve sair da Coordenação Colegiada, mas o que deve determinar é a área de atuação de cada um. Em seguida sugeriu que sejam utilizados os instrumentos de comunicação do CMPC para a discussão e deliberação dos Conselheiros. Danilo Moura respondeu que os instrumentos de comunicação não são deliberativos, o Presidente respondeu que essa informação pode ser inserida no parágrafo a ser criado. Paulo Hermida considerou que a fala do Presidente era importante, e considerou que será muito mais ágil fazer essa discussão por meio de instrumentos de comunicação entre os membros da Coordenação Colegiada, composta por quatro pessoas, do que fazer com todo pleno, formado por trinta pessoas. Danilo Moura defendeu que, caso o(a) Conselheiro(a) participe de atividades terceiras como representante do CMPC, deve haver deliberação do pleno. Lúcia Leiro perguntou a relação entre a participação de Conselheiros(as) e a vinculação da logomarca em atividades terceiras. Jadson Nascimento reforçou a necessidade de estabelecer um prazo para envio de solicitação de apoio. Em seguida, o pleno discutiu o texto final do parágrafo. Ficou definido que o texto teria a seguinte redação “Para divulgação de atividades de Conselheiros e de terceiros nos instrumentos de comunicação do CMPC, bem como para a aplicação de sua logomarca em materiais de divulgação de terceiros, será exigido ofício, ao menos com 15 (quinze) dias de antecedência, solicitando apoio institucional, com avaliação e resposta da Coordenação Colegiada em até 5 (cinco) dias úteis, segundo critérios de pertinência, relevância e legalidade”. Em seguida, o Presidente separou um período para que as comissões temáticas pudessem se reunir para deliberar sobre as demandas da sociedade civil. Após as discussões, o Presidente lembrou que essa é a primeira gestão do CMPC e que ela deve minimamente exigir da próxima gestão que ela seja melhor ou igual à atual. Informou que a sociedade civil levou ao pleno doze demandas, sendo que nenhuma delas recebeu retorno do Conselho, e isso pode se tornar um problema para a próxima gestão. Ele acrescentou que é necessário dar um parecer sobre as solicitações, independente de o Conselho ter conseguido ou não solucionar os problemas apresentados. Sugeriu que as demandas virem ponto de pauta para as próximas reuniões. A primeira comissão a dar retorno foi a de Arte, representada por Soiane Gomes, que falou sobre as quadrilhas juninas, e informou que estava aguardando o período de apresentação das quadrilhas que dura até agosto e que o Presidente da Federação Baiana de Quadrilhas (Febaq) havia se candidatado a vereador, sendo que ela vai voltar a entrar em contato com o Presidente da Febaq e com os representantes das quadrilhas.

Acrescentou que foi marcada uma reunião com o Movimento das Valsas, mas as pessoas não compareceram. Em seguida, Marisa Santiago falou em nome da comissão de Literatura e informou que recebeu uma solicitação de Adailza Teles ao Conselho pedindo um representante para participar de evento sobre as bibliotecas comunitárias no dia 09 de novembro. Acrescentou que o Conselheiro Tiago Oliveira convidou a solicitante para ir a uma reunião ordinária do CMPC e participar dos informes, para dar mais detalhes sobre o evento ao pleno, mas que não obtiveram retorno, e Marisa Santiago se comprometeu em entrar em contato. Rita Ribeiro falou que não compreende a importância da comissão de Patrimônio Cultural e Arquitetura, visto que existe o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que toma as decisões à parte sobre o patrimônio da cidade e a comissão não é consultada e exemplificou o samba junino. Gildete Ferreira disse que o conselho é consultivo e não deliberativo, composto por técnicos, sendo que apenas emitem pareceres que devem ser avaliados pela FGM e pelo Gabinete do Prefeito. Silvia Russo acrescentou que o samba junino ainda não é patrimônio cultural e a solicitação de preservação veio da sociedade civil. Ela informou que os estudos estão sendo iniciados em parceria com a Ufba para posterior construção de dossiê, sendo que depois será votado se o samba junino deverá registrado como patrimônio cultural. Destacou também que o conselho consultivo e a comissão de Patrimônio Cultural e Arquitetura são instâncias diferentes, sendo que uma não invalida a outra. Rita Ribeiro informou que uma semana após a comissão receber a solicitação, o processo já foi iniciado em uma edição no Boca de Brasa no Engenho Velho da Federação. O Presidente sugeriu que a comissão acompanhe junto com o Conselho Consultivo do Patrimônio o processo de instrução para o registro do samba junino, assim como o do tombamento da Pedra de Xangô e lembrou que a institucionalidade municipal de Salvador deve saber que o CMPC existe e os Conselheiros devem tomar iniciativa de contribuir com as políticas culturais. Pediu a Silvia Russo que interagisse com a comissão para que pudesse ser feita a interação entre a comissão e o conselho consultivo. Daniela da Hora falou sobre as ações da comissão de Formação Cultural e destacou o projeto “Chá de Cultura”, sendo que Plutarco Drummond havia sugerido a alteração do nome para “Tabuleiro de Cultura”, visto que vai contar com a contribuição das baianas. Ela acrescentou que a segunda edição do projeto iria tratar sobre editais, fomento e promoção da cultura de Salvador, com data prevista para o dia 01 de novembro, no Teatro Gregório de Mattos, às 17h. A partir da terceira edição, o projeto deve ser aberto à sociedade civil. O Presidente destacou ainda que devem ser contemplados os territórios culturais da cidade. Na etapa do O que Ocorrer, ele informou que as demandas da sociedade civil serão listadas e se tornarão ponto de pauta para as próximas reuniões ordinárias para que o Conselho possa dar satisfação à sociedade. Em seguida, o Presidente informou que a próxima reunião será realizada no dia 08 de novembro, às 17h, no Teatro Gregório de Mattos. Sem mais da pauta a ser discutida na reunião, lavrou-se a presente Ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, Biênio 2015/2016.

Salvador, 14 de fevereiro de 2017.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____

